



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 515B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

DECRETO LEGISLATIVO 085/2019

Concede a Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró às Empresas Casa Pinto Magazine Ltda, Cifrão Factoring Fometo Comercial Ltda, Cimsal – Com. Ind. Moagem Ref. Santa Cecília Ltda, Cooperativa de Economia e Cred. M. dos Médicos e Profissionais da Saúde do Oeste Potiguar, F. Fernandes de Souza Ltda, F. Souto Indústria Comércio & Navegação S/A, Francisco Ferreira de Souto Filho, Futura Livraria e Papelaria Ltda, H. F. Pinto & Cia Ltda, Indústria Salineira Salmar Agropecuária Ltda, Indústria Comércio de Sabão Guarani Ltda, Itapetinga Agro-Industrial S/A, Jerônimo Dix-Neuf Peças e Serviços Ltda, José Amadeu e Cia, José de Anchieta Fernandes, L.T. Ferragens e Parafusos Ltda - Me, Lucas Pires & Cia, Nibrave Nilson Brasil Industrial Avícola Ltda; e à Senhora Ildete Jaqueline Freitas de Moraes e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró às Empresas Casa Pinto Magazine Ltda, Cifrão Factoring Fometo Comercial Ltda, Cimsal – Com. Ind. Moagem Ref. Santa Cecília Ltda, Cooperativa de Economia e Cred. M. dos Médicos e Profissionais da Saúde do Oeste Potiguar, F. Fernandes de Souza Ltda, F. Souto Indústria Comércio & Navegação S/A, Francisco Ferreira de Souto Filho, Futura Livraria e Papelaria Ltda, H. F. Pinto & Cia Ltda, Indústria Salineira Salmar Agropecuária Ltda, Indústria Comércio de Sabão Guarani Ltda, Itapetinga Agro-Industrial S/A, Jerônimo Dix-Neuf Peças e Serviços Ltda, José Amadeu e Cia, José de Anchieta Fernandes, L.T. Ferragens e Parafusos Ltda - Me, Lucas Pires & Cia, Nibrave Nilson Brasil Industrial Avícola Ltda.

Art. 2º Fica concedida a Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Ildete Jaqueline Freitas de Moraes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26 de junho de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 086/2019

Concede a Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró às Empresas Normando Gomes & Irmãos, Petroforte Factoring Ltda, Posto Olinda Ltda, Queiroz Filhos Comercial Ltda, Repav – Rosário Ed. Pav. Ltda, Salinor Salina do Nordeste S/A, Socel – Sociedade Oeste Ltda, Sol Comercial e Distribuidora Ltda, Dupermercado Queiroz Ltda, Sua Casa Material de Construção Ltda, Trento Empreendimento Turístico Ltda, Três Corações Alimentos S/A, Viação Nordeste Ltda, Terrasal Automóveis Afg Ltda; e aos Senhores Danilo de Souza Vale, Michelson Ximenes Frota, José Carlos Lins de Matos, Francisco Victor Melo da Costa Pereira e Carlos Henrique Brasil Pinto e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró às Empresas Normando Gomes & Irmãos, Petroforte Factoring Ltda, Posto Olinda Ltda, Queiroz Filhos Comercial Ltda, Repav – Rosário Ed. Pav. Ltda, Salinor Salina do Nordeste S/A, Socel – Sociedade Oeste Ltda, Sol Comercial e Distribuidora Ltda, Dupermercado Queiroz Ltda, Sua Casa Material de Construção Ltda, Trento Empreendimento Turístico Ltda, Três Corações Alimentos S/A, Viação Nordeste Ltda, Terrasal Automóveis Afg Ltda.

Art. 2º Fica concedida a Medalha do Mérito Industrial e Comercial Diran Ramos do Amaral da Câmara Municipal de Mossoró aos Senhores Danilo de Souza Vale, Michelson Ximenes Frota, José Carlos Lins de Matos, Francisco Victor Melo da Costa Pereira e Carlos Henrique Brasil Pinto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26 de junho de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.404, DE 26 de junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 307.526,17, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 307.526,17 (trezentos e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 26 de junho de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					307.526,17
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL					130.762,17
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			12140000	0001	130.762,17
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					176.764,00
2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					9.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	9.100,00
2659 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA					143.068,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			16300000	0001	143.068,00
2668 SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO					24.596,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10010000	0001	24.596,00
Anexo II (Redução)					
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					307.526,17
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					130.762,17
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	130.762,17
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					176.764,00
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					4.658,50
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	390,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10010000	0001	350,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	3.918,50

2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				300,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001		300,00
1211 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES				3.090,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001		90,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001		3.000,00
2410 ARMAMENTO				1.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001		300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001		300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		300,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001		300,00
2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA				5.115,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001		300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		300,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001		4.515,00
2412 FARDAMENTO				1.682,50
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	10010000	0001		300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001		300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		300,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001		782,50
2413 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA				1.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001		300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001		300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		300,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001		300,00
2414 PAZ NA ESCOLA				1.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001		300,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001		300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001		300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		300,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001		300,00
2430 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO				600,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001		300,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001		300,00
2583 RONDAS MOTORIZADAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				1.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001		300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001		300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		300,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001		300,00
2584 CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA				1.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001		300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001		300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		300,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001		300,00
2585 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÕES.				1.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001		1.000,00
2653 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-CMTTU				1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		1.500,00
2659 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA				15.950,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001		2.450,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		3.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16300000	0001		10.000,00
2660 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				133.068,00
3.3.30.81 DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS	16300000	0001		133.068,00
2664 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS				3.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		3.500,00

DECRETO Nº 5.405, DE 26 de junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito por Excesso de Arrecadação de que trata o artigo anterior, da dotação orçamentária discriminada no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 26 de junho de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					300.000,00
10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					300.000,00
1349 MOSSORÓ CIDADE JUNINA					300.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10011001	0001	300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 34, DE 26 de junho de 2019

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 648.102,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e dois reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 26 de junho de 2019

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					648.102,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					647.502,00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					647.502,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	647.502,00
18.101 SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					600,00
2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	600,00

Anexo II (Redução)

08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			648.102,00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			647.502,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	647.502,00
18.101 SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			600,00
2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			600,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL Nº 08/2019 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 246 e 247, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário do Município, torna público para conhecimento dos interessados que existem em seu poder os AUTOS DE NOTIFICAÇÃO, objetos dos seguintes Processos Administrativos:

PROC. Nº: 2019.007470-6
CONTRIBUINTE: CATIA CILENE MICENA 02204115304
ENDEREÇO: RUA ANA FILGUEIRA NEO, 500, SANTA DELMIRA, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 024.206-3
CPF/CNPJ Nº: 21.463.762/0001-02
AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 4.00267/19-5

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS PRÓPRIO ESCRITURADO NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 59, 85, 92, INC. II, 96, 214 E 237 DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013 C/C DECRETO 3.937/2012.

PROC. Nº: 2019.007471-4
CONTRIBUINTE: CONFIE PRESTAÇÕES DE SERV. CONST E EMPREEND LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARIINHA MENDES, 14, ALTO DO SÃO MANOEL, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 013.943-2
CPF/CNPJ Nº: 08.789.986/0001-32
AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 4.00268/19-1

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS PRÓPRIO ESCRITURADO NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 59, 85, 92, INC. II, 96, 214 E 237 DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013 C/C DECRETO 3.937/2012.

PROC. Nº: 2019.007477-3
CONTRIBUINTE: LIONS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA FERREIRA LOOPES, 5.656, LETRA A, SANTO ANTONIO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 014.401-0
CPF/CNPJ Nº: 11.072.305/0001-25
AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 4.00272/19-9

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS PRÓPRIO ESCRITURADO NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 59, 85, 92, INC. II, 96, 214 E 237 DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013 C/C DECRETO 3.937/2012.

PROC. Nº: 2019.007496-0
CONTRIBUINTE: METALÚRGICA IRMÃOS ARAÚJO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALFREDO EVARISTO DOS REIS, 47, ABOLIÇÃO III, IV, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 014.534-4
CPF/CNPJ Nº: 10.983.726/0001-45
AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 4.00280/19-1

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS PRÓPRIO ESCRITURADO NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 59, 85, 92, INC. II, 96, 214 E 237 DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013 C/C DECRETO 3.937/2012.

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas a comparecerem ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Notificação, recolhendo os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, apresentarem, se for o caso, IMPUGNAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 254, da mesma lei, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena imediata conversão em AUTO DE INFRAÇÃO ou INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, conforme o caso.

Mossoró, 26 de Junho de 2019.
HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO (Mat. 09407-2) – Julgadora Chefe do DEPAIJ.

EDITAL Nº 09/2019 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 246, inciso IV, da LC 096/2013 - CTM, torna público para conhecimento dos interessados que existem em seu poder o AUTO DE INFRAÇÃO, objeto do seguinte processo administrativo fiscal:

PROC. Nº: 2019007780-2
AUTUADO: F J CURE DE MEDEIROS
ENDEREÇO: RUA DUODECIMO ROSADO, 337, SALA 710, DOZE ANOS - MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 024.875-4
CPF/CNPJ Nº: 20.537.641/0001-97
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00011/19-2

FATO GERADOR: MULTA POR EMBARAÇO À AÇÃO FISCAL OU RECUSA NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO FISCO MUNICIPAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 107, 210, 237, 240, PARÁGRAFO ÚNICO, 320, §1º E 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2013.

Isto posto, fica intimada a empresa aqui citada a comparecer ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratar do respectivo Auto de Infração e recolher os valores correspondentes a este, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, apresentar IMPUGNAÇÃO dirigida ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 254 da LC nº 096/2013, a contar da data da publicação deste Edital, em consonância com o Art. 246, parágrafo único, inciso III, do CTM. Ressalte-se que, conforme art. 242, inciso I, da Lei Complementar nº 096/2013 - CTM, o valor da multa será reduzido em 50% (cinquenta por cento) se o contribuinte renunciar, expressamente, à defesa e pagar a multa no prazo concedido para esta.

Mossoró, 26 de Junho de 2019.
HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO (Mat. 09407-2) – Julgadora Chefe do DEPAIJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ERRO MATERIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019/SMS -
PROCESSO Nº 158/2019**

OBJETO: contratação de empresa para realizar reformas e ou manutenção em diversos edifícios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme orçamentos, projetos básicos e especificações técnicas em anexo ao Edital.
ONDE SE LÊ: Tomada de Preço Nº 02/2019 - SMS
LEIA-SE: Tomada de Preço Nº 04/2019 - SMS
Publicado no Jornal Oficial de Mossoró - JOM do dia 25 de junho de 2019, Ano XI, número 515A, página 4.

**Extrato de Aditivo
DISPENSA Nº 33/2018 - SMDSJ**

ADITIVO Nº 01 DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL SEM REAJUSTE DE VALOR. CONTRATO Nº 207/2018, FIRMADO EM 28/06/2018.
LOCADOR: MARIA ELENILDE DOS REIS COSTA - CPF nº 673.531.184-15
Objeto: - O Presente aditivo tem objeto promover a RENOVAÇÃO CONTRATUAL SEM REAJUSTE DE VALOR. CONTRATO Nº 207/2018, FIRMADO EM 28/06/2018
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 28/06/2019 a 28/06/2020
Valor do aditivo: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Data de assinatura: 17 de junho de 2019
Assinada Pelo o Município: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária)

**Termo declaratório de inexistência e Contrato Inexistência Nº 29/2019 - SMC
Processo Licitatório:119/2019
Processo de despesa: 1.018/2019 - SMC
Contrato Nº 229/ 2019**

Objeto: Contratação da empresa TF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 14.177.958/0001-67, que representa com exclusividade o artista TUCA FERNANDES, consagrado pela crítica, para se apresentar no dia 29 de junho de 2019, no evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019, no polo Boca da Noite.
Empresa: TF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 14.177.958/0001-67
Artista: Tuca Fernandes
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 25/06/2019 a 23/09/2019
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 25/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita
Assina pela empresa: Flavio Vinicius Nascimento ULM da Silva

**Termo declaratório de inexistência e Contrato Inexistência Nº 21/2019 - SMC
Processo Licitatório:111/2019
Processo de despesa: 916/2019 -SMC
Contrato Nº 101/ 2019**

Objeto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA "MUNICIPAL SANTOS", REPRESENTADO PELA EMPRESA ROOSEVELT BARROS SANTOS, CNPJ: 29.458.450/0001-04 QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DIA 29 DE JUNHO DE 2019 NO POLO BOCA DA NOITE DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 23ª EDIÇÃO.
Empresa: ROOSEVELT BARROS SANTOS 67313477520
CNPJ: 29.458.450/0001-04
Artista: Municipal Santos
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 25/06/2019 a 23/09/2019
Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 25/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita
Assina pela empresa: Roosevelt Barros Santos

**Termo declaratório de inexistência e Contrato Inexistência Nº 16/2019 - SMC
Processo Licitatório:106/2019
Processo de despesa: 923/2019 -SMC
Contrato Nº 103/ 2019**

Objeto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA "ISRAEL NOVAES", REPRESENTADO PELA EMPRESA E.A DE NOVAES EIRELLI, CNPJ: 28.587.709/0001-54 QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019 NO POLO ESTAÇÃO DAS ARTES DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 23ª EDIÇÃO.
Empresa: E. A. DE NOVAES EIRELI
CNPJ: 28.587.709/0001-54
Artista: Israel Novaes
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 26/06/2019 a 24/09/2019
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 26/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita
Assina pela empresa: Maria José Alves Cabral

**Termo declaratório de inexistência e Contrato Inexistência Nº 58/2019 - SMC
Processo Licitatório:181/2019
Processo de despesa: 1.174/2019 - SMC
Contrato Nº 241/ 2019**

Objeto: Autorização para proceder com a abertura do processo de inexistência de contratação da empresa LEONICE MARIA E MARCELO FRAGÁ CANSANCAO PRODUÇOS LTDA, CNPJ nº 13.785.318/0001-77, que representa com exclusividade o artista PAULINHO PAULEIRA, consagrado pela crítica, para se apresentar no dia 27 de junho de 2019, no evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019, no polo Estação das Artes.
Empresa: LEONICE MARIA E MARCELO F. CANSANCAO PRODUÇÕES LTD
CNPJ: 13.785.318/0001-77

Artista: Paulinho Pauleira
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 26/06/2019 a 24/09/2019
Valor: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 26/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado
- Prefeita
Assina pela empresa: Leonice Maria de Souza

ERRO MATERIAL
Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato
Inexigibilidade N.º 38/2019 – SMC
Processo Licitatório:144/2019
Processo de despesa: 1061/2019 SMC
Contrato N.º 187/ 2019

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/ artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO ESTAÇÃO DAS ARTES do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME
CNPJ: 12.725.128/0001-00
ONDE SE LÊ: Período: 15/06/2019 a 15/09/2019
LEIA-SE: Período: 17/06/2019 a 15/09/2019
Publicado no Jornal Oficial de Mossoró – JOM do dia 18 de junho de 2019, Ano XI, número 514 B, página 3.

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência N.º 03/2019- SMS - PROCESSO N.º
93/2019.

A comissão Permanente de Licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo Portaria n.º 00972019. Publicado no JOM- jornal oficial de Mossoró n.º 504 em 29 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do certame cujo o objeto é : Autorizar a Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Secretaria Executiva de Licitações Contratos e Compras – Comissão Permanente de Licitação, abertura de processo licitatório para dar continuidade a obra remanescente do CER IV (Centro de Reabilitação – Intelectual, Físico, Visual e Auditivo), que será localizado à Avenida Rio Branco, Bairro: Santo Antônio, Mossoró-RN. De acordo com a cópia do Diário Oficial – Imprensa Nacional N.º 250/DOU – 26/12/13 – seção 1 – p.65 do Ministério da Saúde Gabinete do Ministro, Portaria N.º 3.183, de 24 de dezembro de 2013, que Habilita Municípios e Estados a receberem recursos para construção de Centro Especializado de Reabilitação (CER). Planilha com especificações técnicas, Projeto Básico, Memoriais Descritivos: Elétrica Geral, Gás Liquefeito de Petróleo, Instalação Hidráulica Geral, Tubulação Telefônica. Anteriormente suspensa, ficando a sessão reaprazada para:
Data/Local: 31.07.2019 – Diretoria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.
Horário: 08:00horas
O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:
a) on-line -line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;
b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às: 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.
c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csppla> - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.
Mossoró-RN 26 de junho de 2019

Laila Oliveira Fonseca Menezes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA INTERNA n.º 035/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula n.º 005921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO n.º 82/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, referente ao Processo de Licitação n.º 79/2018, modalidade Convite n.º 03/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula n.º 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO n.º 82/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, referente ao Processo de Licitação n.º 79/2018, modalidade Convite n.º 03/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró – RN, 07 de Junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA n.º 036/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula n.º 005921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO n.º 15/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação n.º 243/2017, modalidade Tomada de Preços n.º 06/2017 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor EWERTON DINIZ LIMA, matrícula n.º 509106-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO n.º 15/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação n.º 243/2017, modalidade Tomada de Preços n.º 06/2017 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró – RN, 07 de Junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA n.º 037 /2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula n.º 33859, para atuar como GESTOR DE CONTRATO n.º 98/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e MOREIRA E CARIOCA SERVIÇOS DE CONTROLES URBANOS LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação n.º 91/2019, modalidade Dispensa n.º 33/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n.º 03165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO n.º 98/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e MOREIRA E CARIOCA SERVIÇOS DE CONTROLES URBANOS LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação n.º 91/2019, modalidade Dispensa n.º 33/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró – RN, 13 de junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA n.º 038/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula n.º 33859, para atuar como GESTOR DO CONTRATO n.º 158/2017 DE REGISTRO DE PREÇO, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e QUATRO CANTOS IMOBILIÁRIA LTDA, referente à modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 39/2017 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora EDNA MARIA DA FONSECA CARLOS, matrícula n.º 33719, para atuar como FISCAL DO CONTRATO n.º 158/2017 DE REGISTRO DE PREÇO, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e QUATRO CANTOS IMOBILIÁRIA LTDA, referente à modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 39/2017 –

SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró – RN, 17 de junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA n.º 039 /2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula n.º 33859, para atuar como GESTOR DE CONTRATO n.º 122/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e MASTER LOCAÇÕES LTDA- ME, referente ao Processo de Licitação n.º 36/2018, modalidade Pregão Presencial n.º 14/2018 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n.º 03165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO n.º 122/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e MASTER LOCAÇÕES LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação n.º 36/2018, modalidade Pregão Presencial n.º 14/2018 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró – RN, 18 de junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA n.º 040 /2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula n.º 33859, para atuar como GESTOR DE CONTRATO n.º 107/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e VAREJÃO OESTE LTDA, referente ao Processo de Licitação n.º 09/2019, modalidade Pregão Presencial n.º 03/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n.º 03165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO n.º 107/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e VAREJÃO OESTE LTDA, referente ao Processo de Licitação n.º 09/2019, modalidade Pregão Presencial n.º 03/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró – RN, 18 de junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

No uso das atribuições de Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público os referidos Autos de Infração:

AUTO DE INFRAÇÃO
MANOEL BATISTA DOS SANTOS
CPF: 111.071.324-01
PROCESSO: N.º2019-006349/SEM/TEC/AIDM-0719

AUTO DE INFRAÇÃO
FRANCISCO DJANILSON TAVARES
CPF: 405.072.214-49
PROCESSO: N.º2019-006400/SEM/TEC/AIDM-0725

AUTO DE INFRAÇÃO
IARA KATEUCHA FERNANDEZ DE SOUZA
RG: 1376582
PROCESSO: N.º2018-005767/SEM/TEC/AIDM-0652

AUTO DE INFRAÇÃO
VALMIR PEREIRA DE SOUZA
CPF: 052.805.038-94
PROCESSO: N.º2019-006378/SEM/TEC/AIDM-0721

AUTO DE INFRAÇÃO
LIVIA TATIANA DOS SANTOS LOPES LUCAS
CPF: 047.081.284-28
PROCESSO: N.º2019-006379/SEM/TEC/AIDM-0722

AUTO DE INFRAÇÃO

CLAUBNERIS QUEIROZ
CPF: 033.100.934-09
PROCESSO: N°2019-006353/SEM/TEC/AIDM-0720

AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO HELIO DOS SANTOS
CPF: 466.426.764-91
PROCESSO: N°2017-004565/SEM/TEC/AIDM-0516

AUTO DE INFRAÇÃO
JERONIMO NOGUCHI GOIS ROSADO
CPF: 003.644.524-04
PROCESSO: N°2019-006380/SEM/TEC/AIDM-0723

AUTO DE INFRAÇÃO
JOSUE BUFFET LTDA
CNPJ: 04.531.696/0001-33
PROCESSO: N°2019-006406/SEM/TEC/AIDM-0726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA n° 168/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 98/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e DJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Raimundo Benjamin Franco – UPA do Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor ARISON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 509141-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 98/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e DJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente ao Pregão Presencial nº 66/2018 – SMS, Licitação nº 209/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 25 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA n° 167/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 99/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e H.P. CAVALCANTE FILHO, para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Raimundo Benjamin Franco – UPA do Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor ARISON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 509141-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 99/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e H.P. CAVALCANTE FILHO, referente ao Pregão Presencial nº 66/2018 – SMS, Licitação nº 209/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 25 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA n° 168/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 100/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade

de Pronto Atendimento (UPA) Raimundo Benjamin Franco – UPA do Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor ARISON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 509141-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 100/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, referente ao Pregão Presencial nº 66/2018 – SMS, Licitação nº 209/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 25 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA n° 169/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 101/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Raimundo Benjamin Franco – UPA do Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor ARISON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 509141-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 101/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, referente ao Pregão Presencial nº 66/2018 – SMS, Licitação nº 209/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 25 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA n° 170/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 102/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Raimundo Benjamin Franco – UPA do Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor ARISON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 509141-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 102/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, referente ao Pregão Presencial nº 66/2018 – SMS, Licitação nº 209/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 25 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA n° 171/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 103/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME, para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Raimundo Benjamin Franco – UPA do Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor ARISON RODRIGUES

DA SILVA, matrícula nº 509141-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 103/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME, referente ao Pregão Presencial nº 66/2018 – SMS, Licitação nº 209/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 25 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA n° 172/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 105/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e W.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Raimundo Benjamin Franco – UPA do Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor ARISON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 509141-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 105/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e W.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, referente ao Pregão Presencial nº 66/2018 – SMS, Licitação nº 209/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 25 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 079/2019 – GP/PREVI Mossoró-RN, 24 de junho de 2019.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, sub judice, conforme determinação judicial proferida na decisão interlocutória dos autos da ação nº 0820930-89.2017.8.20.5106, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, a MARIA CARMELITA DE BRITO ARAUJO, portadora do RG nº 350.493 SSP/RN, CPF nº 663.896.824-68, na condição de CÔNJUGE do segurado AFONSO ARAUJO, que portava o RG nº 268.450- ITEP/RN, CPF nº 096.152.704-82, aposentado sub judice no Cargo de Agente Fiscal de Tributos em 13/07/2018 com a matrícula sob o nº 494-1, falecido em 29 de Agosto de 2018, benefício de PENSÃO POR MORTE, no valor de R\$ 20.661,95 (vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), assim discriminados: Proventos do de cujus (Anexo I da LC nº 93/2013 c/c art. 72, LC nº 029/2008 c/c art. 3º LC, 93/2013); R\$ 27.097,44;

Limite máximo de benefício do RGPS em 29 de agosto de 2018, conforme determinação judicial (Art. 201 da CF): R\$ 5.645,80, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite (Art. 28, I da Lei Complementar 06/2011): R\$ 15.016,14; Valor do Benefício (Art. 28, I, da LCM 060/2011): R\$ 20.661,95

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a data de 29 de agosto de 2018.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR